

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/03/2026 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 004/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Registro de preços nº 001/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

No dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 970/2026, para a continuidade do Processo Licitatório nº 004/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Registro de Preços nº 001/2026. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em continuidade, após reanálise do processo licitatório, foi **identificado equívoco** na inabilitação da empresa alvorada comercio representação e serviços ltda, a qual havia se sagrado vencedora de todos os itens do certame. A referida inabilitação ocorreu sob o fundamento da não apresentação de ficha técnica contendo a tecnologia IQF. Contudo, verificou-se que tal exigência se aplicava exclusivamente aos itens 01, 03, 06 e 08, não sendo requisito para os demais itens. Dessa forma, com base no princípio da autotutela da Administração, no princípio da legalidade e na busca pela proposta mais vantajosa, decidiu-se pela revisão do ato anteriormente praticado. Assim, os itens 02, 04, 05, 09 e 10 retornam à empresa alvorada comercio representação e serviços ltda, que passa a ser considerada **habilitada** para o fornecimento dos referidos itens. Uma vez que a documentação de habilitação da licitante alvorada comercio representação e serviços ltda foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Após a correção dos atos praticados, o resultado final do certame foi o seguinte:

| ITENS | EMPRESAS VENCEDORAS |
|---------------------|---|
| 02, 04, 05, 09 e 10 | alvorada comercio representação e serviços ltda |
| 01, 03, 06, 07 e 08 | Frustrados/fracassados |

Ademais, nos termos do item 3.7.1 do edital, na hipótese de restar fracassado o item destinado à cota reservada para ME/EPP, o respectivo quantitativo poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal. Nesse contexto, considerando que o item 07, correspondente à cota reservada para ME/EPP, restou fracassado, seu quantitativo foi adjudicado ao item 02, referente à cota principal. Em razão disso, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação de proposta ajustada, contemplando a atualização do quantitativo no item 02. Nos termos do item 6.22.4 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento da proposta realinhada. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da proposta final da licitante vencedora, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.2 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante BEEFALO CARNES DO BRASIL LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 04 e 05. Diante disso, a Pregoeira informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 9.6 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO. Desta forma, nos termos do item 9.6 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 19/03/2026 e encerrar-se-á no dia 23/03/2026. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 24/03/2026 a 26/03/2026. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 31/03/2026, às 09:30 horas. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Raisa Reis Angel Silva
Pregoeira

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio